



CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO RIO DOCE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Carlos Couto, 32 – Centro
CEP 36260-000 – Alto Rio Doce - MG

PORTARIA nº 03/2022

Dispõe sobre exoneração de servidora da
Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Alto Rio Doce/MG, no uso de suas atribuições, insculpidas no inciso II do Art. 41 da Lei Orgânica Municipal, combinado com o disposto no Art. 42 da Lei Complementar Municipal nº 294/99,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido a servidora Luciene Aparecida de Souza Cruz, ocupante do cargo de Assessor Contábil/Contador, matrícula nº 0000086, a contar de 16/01/2022, para todos os fins de direito.

Paragrafo Único: A exoneração de que trata o *caput* opera-se a pedido voluntário da servidora, conforme Processo Administrativo nº 049/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Alto Rio Doce/MG, 17 de janeiro de 2022.

Anselmo José Barbosa de Paiva
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico que este documento foi publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal de Alto Rio Doce no dia 17/01/2022 de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

Luana Cruz Batista de Silva